



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**  
**DNIT**

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 202

Brasília-DF, 24 de outubro de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

**Presidente da República**

Luiz Inácio Lula da Silva

**Ministro de Estado dos Transportes**

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

**Conselho de Administração**

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

**Diretor-Geral**

Fabício de Oliveira Galvão

**Diretor-Executivo**

Carlos Antônio Rocha de Barros

**Procurador-Geral junto ao DNIT**

Julio Cesar Barbosa Melo

**Auditor**

Irasmon Gomes de Melo

**Corregedor substituto**

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

**Ouvidor**

Varley Pires da Mata

**Diretora de Administração e Finanças substituta**

Fernanda Gimenez Machado Faé

**Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**

Dyogo da Rocha Capistrano

**Diretor de Infraestrutura Aquaviária**

Erick Moura de Medeiros

**Diretor de Infraestrutura Ferroviária**

José Eduardo Guidi

**Diretor de Infraestrutura Rodoviária**

Fábio Pessoa da Silva Nunes

**Diretor de Planejamento e Pesquisa**

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS****Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

**Superintendente Regional no Estado da Paraíba**

Arnaldo Monteiro Costa

**Superintendente Regional no Estado de Alagoas**

André Paes Cerqueira de França

**Superintendente Regional no Estado do Paraná**

Hélio Gomes da Silva Junior

**Superintendente Regional no Estado do Amapá**

Marcelo Vieira Linhares

**Superintendente Regional no Estado do Pernambuco**

Bruno Lezan Bittencourt

**Superintendente Regional no Estado do Amazonas**

Orlando Fanaia Machado

**Superintendente Regional no Estado do Piauí**

José Ribamar Bastos

**Superintendente Regional no Estado da Bahia**

Roberto Alcantara de Souza

**Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro**

Fernando Luiz Correia

**Superintendente Regional no Estado do Ceará**

Francisco Williams Cabral Filho

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte**

Getúlio Batista da Silva Neto

**Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo**

Romeu Scheibe Neto

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**

Hiratan Pinheiro da Silva

**Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal**

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

**Superintendente Regional no Estado de Rondônia**

André Lima dos Santos

**Superintendente Regional no Estado do Maranhão**

Glauco Henrique Ferreira da Silva

**Superintendente Regional no Estado de Roraima**

Igo Gomes Brasil

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso**

Djalma Silvestre Fernandes

**Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina**

Alysson Rodrigo de Andrade

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**

Euro Nunes Varanis Junior

**Superintendente Regional no Estado de São Paulo**

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

**Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

**Superintendente Regional no Estado de Sergipe**

Halpher Luiggi Monico Rosa

**Superintendente Regional no Estado do Pará**

Diego Benitah Batista

**Superintendente Regional no Estado do Tocantins**

Renan Bezerra de Melo Pereira

**SUMÁRIO**

<b>DIREÇÃO SUPERIOR.....</b>	<b>5</b>
<b>PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA</b>	<b>5</b>
<b>DIRETORIAS SETORIAIS.....</b>	<b>5</b>
<b>DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	<b>5</b>
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	7
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	8
<b>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS .....</b>	<b>9</b>
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	24
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	25
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	26

**DIREÇÃO SUPERIOR****PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA**

**PORTARIA N. 00034/2023/CONT./RO/PFE-DNIT/PGF/AGU DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

O PROCURADOR FEDERAL ABAIXO ASSINADO, CHEFE DO NÚCLEO DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO DNIT EM RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Conjunta n. 1/2019 PGF/PFE-DNIT (publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Edição n. 28, Seção 1, Página 1), resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Instrução Prévia (PIP) para apuração dos fatos e pressupostos para proposição de futura ação de ressarcimento relacionados ao **processo judicial n. 1015618-16.2023.4.01.4100**, no qual o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, poderá a vir ser condenado a indenizar **IVANIZE OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS** em decorrência de acidente de trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

WALDEMAR RODRIGUES CHAVES FILHO  
Procurador Federal

**DIRETORIAS SETORIAIS****DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 5905, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII do Artigo 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19/11/2020 e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 303/2016, firmado com a **NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASILIA S.A., Processo nº 50600.067243/2012-89**, cujo objeto é o uso da REDE ELÉTRICA de propriedade da DISTRIBUIDORA para atendimento das necessidades da demanda do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT/Sede.

Gestor	o servidor <b>LOURENÇO HENRIQUE NEVES GUIMARÃES</b> , Matrícula SIAPE nº 1970904, Técnico Administrativo.
Gestor Substituto	o servidor <b>MARCELO ALVES TEIXEIRA</b> , Matrícula SIAPE nº 1547378-6, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos, Analista Administrativo.

Art. 2º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 3º Os fiscais do contrato irão acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º **REVOGAR** a Portaria nº 3987 de 18 de julho de 2023 publicada no Boletim Administrativo nº 136, de 19 de Julho de 2023.

Art. 5º Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ  
Diretora de Administração e Finanças substituta

### **PORTARIA Nº 5907, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023**

**A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII do Artigo 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19/11/2020, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 368/2010, firmado com a **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, Processo nº 50600.014277/2009-75**, cujo objeto é a prestação de serviços de abastecimento de água potável e serviços de esgotamento sanitário do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT/Sede.

Gestor	o servidor <b>LOURENÇO HENRIQUE NEVES GUIMARÃES</b> , Matrícula SIAPE nº 1970904, Técnico Administrativo.
Gestor Substituto	o servidor <b>MARCELO ALVES TEIXEIRA</b> , Matrícula SIAPE nº 1547378-6, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos, Analista Administrativo.

Art. 2º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 3º Os fiscais do contrato irão acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 3988 de 18 de julho de 2023 publicada no Boletim Administrativo nº 136, de 19 de julho de 2023.

Art. 5º Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ  
Diretora de Administração e Finanças substituta

## COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA Nº 5856, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

**O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi subdelegada na forma do art. 1º da Portaria/DAF nº 816, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U de 15 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o constante do processo nº 50600.037497/2023-25, resolve,

Art. 1º Considerar Lotada na Diretoria de Planejamento e Pesquisa desta Autarquia a servidora **TAÍZA REIS DANTAS DE SORDI**, matrícula DNIT nº 4502-0, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes do Quadro de Pessoal desta Autarquia.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO  
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

## DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

### PORTARIA Nº 5830, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 175, inciso XVIII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de novembro de 2020, tendo em vista o constante do **Processo nº 50600.017944/2018-62**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **PEDRO OLIVEIRA LANDIM**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 4720 e SIAPE nº 220624827, para proceder com o Recebimento Definitivo do Contrato TT-686/208-00, cujo objeto cingiu-se na Execução de Serviços de Apoio Técnico à Coleta de Dados e Informações de Veículos Pesados que trafegam nas Rodovias Federais administradas pelo DNIT, através da Disponibilização e Manutenção de Unidades Móveis Operacionais dotadas de Sistema de Pesagem com Balança Portátil Estática e Balança Móvel Dinâmica e demais Equipamentos e Sistemas Associados nos Estados de Maranhão e Tocantins, referente ao lote 04, oriundo do Edital nº 237/2017, firmado com o **CONSÓRCIO ENGESPRO x GEPEL x CONSANE x CONSPÉL**, tendo como líder a Empresa **ENGESPRO ENGENHARIA LTDA**.

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES  
Diretor de Infraestrutura Rodoviária



**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ****PORTARIA Nº 5859, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU em 14/07/2022, do Diretor-Geral Substituto do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50603.001921/2023-73**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **TONE WAGNER VIANA DA SILVA**, matrícula DNIT nº 4682-5 e **EUDEMBERG PINHEIRO DA SILVA**, matrícula DNIT nº 4000-2, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de análise e aprovação de projeto básico e executivo relativa ao Contrato nº 03 00189/2023, firmado com a empresa **MAIA MELO ENGENHARIA LTDA.**, para Produto 21H – Atualização de Projeto Executivo de Sinalização do Programa BR Legal e Produto 21I – Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Sinalização do Programa BR-Legal 2, da Unidade Local de Fortaleza, nas rodovias BR-020/CE, BR-116/CE e BR-222/CE (LOTE 1), totalizando 275 km.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 5861, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU em 14/07/2022, do Diretor-Geral Substituto do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50603.001920/2023-29**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **TONE WAGNER VIANA DA SILVA**, matrícula DNIT nº 4682-5 e **EUDEMBERG PINHEIRO DA SILVA**, matrícula DNIT nº 4000-2, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de análise e aprovação de projeto básico e executivo relativa ao Contrato nº 03 00189/2023, firmado com a empresa **MAIA MELO ENGENHARIA LTDA.**, para Produto 21H – Atualização de Projeto Executivo de Sinalização do Programa BR Legal e Produto 21I – Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Sinalização do Programa BR-Legal 2, da Unidade Local de Boa Viagem, nas rodovias BR-020/CE, BR-226/CE e BR-404/CE (LOTE 3), totalizando 568,10 km.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 5863, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU em 14/07/2022, do Diretor-Geral Substituto do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50603.001918/2023-50**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **TONE WAGNER VIANA DA SILVA**, matrícula DNIT nº 4682-5 e **EUDEMBERG PINHEIRO DA SILVA**, matrícula DNIT nº 4000-2, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de análise e aprovação de projeto básico e executivo relativa ao Contrato nº 03 00189/2023, firmado com a empresa **MAIA MELO ENGENHARIA LTDA.**, para Produto 21H – Atualização de Projeto Executivo de Sinalização do Programa BR-Legal 2, da Unidade Local de Sobral, nas rodovias BR-222/CE, BR-402/CE e BR-403/CE (LOTE 2), totalizando 415,40km.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 5864, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU em 14/07/2022, do Diretor-Geral Substituto do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50603.001901/2023-01**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **TONE WAGNER VIANA DA SILVA**, matrícula DNIT nº 4682-5 e **EUDEMBERG PINHEIRO DA SILVA**, matrícula DNIT nº 4000-2, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de análise e aprovação de projeto básico e executivo relativa ao Contrato nº 03 00189/2023, firmado com a empresa **MAIA MELO ENGENHARIA LTDA.**, para Produto 21H – Atualização de Projeto Executivo de Sinalização do Programa BR Legal e Produto 21I – Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Sinalização do Programa BR Legal, da Unidade Local de Icó, nas rodovias BR-116/CE, BR-226/CE e BR-230/CE (LOTE 5), totalizando 407,1km.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 5865, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU em 14/07/2022, do Diretor-Geral Substituto do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50603.001922/2023-18**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **TONE WAGNER VIANA DA SILVA**, matrícula DNIT nº 4682-5 e **EUDEMBERG PINHEIRO DA SILVA**, matrícula DNIT nº 4000-2, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de análise e aprovação de projeto básico e executivo relativa ao Contrato nº 03 00189/2023, firmado com a empresa **MAIA MELO ENGENHARIA LTDA.**, para Produto 21H – Atualização de Projeto Executivo de Sinalização do Programa BR-Legal 2, da Unidade Local de Russas, nas rodovias BR-116/CE, BR-304/CE e BR-122/CE (LOTE 4), totalizando 477,1 km.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 5885, DE 22 DE OUTUBRO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÀ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe foi subdelegada através da Portaria DG/DNIT nº 224, de 15/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 16/01/2020, seção 1, página 40 (4832574), alterada pela Portaria DG/DNIT Substituto nº 86, de 05/01/2022, publicada no DOU de 07/01/2022 (10211979) que trata da delegação de competência aos Superintendentes Regionais do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes nos Estados e Distrito Federal para celebração de contratos administrativos, e considerando o constante dos autos do **processo nº 50603.002260/2023-01**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **ALAN RANIERI BANDEIRA RAULINO**, Analista Administrativo, Mat. SIAPE 1547125 e **KLEBER RODRIGUES DE ANDRADE JÚNIOR**, Analista Administrativo, Mat. SIAPE 2062028, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva nos equipamentos do sistemas de ar-condicionado da Sede da SRCE.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação, no uso de suas atribuições, deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação; e
- II - Mapa de Risco.

Art. 3º A equipe terá até 05 dias para que realize e conclua os trabalhos, contados a partir da publicação do ato no Boletim Administrativo do Órgão.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO  
Superintendente Regional

#### **PORTARIA Nº 5886, DE 22 DE OUTUBRO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÀ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe foi subdelegada através da Portaria DG/DNIT nº 224, de 15/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 16/01/2020, seção 1, página 40 (4832574), alterada pela Portaria DG/DNIT Substituto nº 86, de 05/01/2022, publicada no DOU de 07/01/2022 (10211979) que trata da delegação de competência aos Superintendentes Regionais do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes nos Estados e Distrito Federal para celebração de contratos administrativos, e considerando o constante dos autos do **processo nº 50603.002251/2023-11**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **HERNANDO MONTEIRO SOUSA**, Analista Administrativo, Mat. SIAPE 2062028, e **MÁRCIA MARIA NOBRE ALVES**, Analista Administrativo, Mat. SIAPE 1547366, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para Prestação de serviços de agenciamento de viagens para aquisição de passagens aéreas em voos regulares domésticos destinados ao atendimento das necessidades da Superintendência Regional do DNIT/CE.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação, no uso de suas atribuições, deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação; e
- II - Mapa de Risco.

Art. 3º A equipe terá até 15 dias para que realize e conclua os trabalhos, contados a partir da publicação do ato no Boletim Administrativo do Órgão.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 5887, DE 22 DE OUTUBRO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicado no D.O.U. de 19 de novembro de 2020, bem como as atribuições que lhe confere a Portaria nº 380, de 02 de maio de 2023, publicada no D.O.U. de nº 63, de 03/05/2023, de lavra do Ministro de Estado dos Transportes, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50603.000696/2023-58**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do CONTRATO Nº 367/2023, firmado com a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, que tem como objeto a prestação de serviço continuados referentes ao recrutamento, à seleção, à administração da concessão e ao acompanhamento das atividades de estágio de estudantes do ensino superior, ensino médio, educação especial e educação profissional, vinculados à estrutura do ensino público ou privado, para a concessão de bolsas de estágio, não obrigatório, no âmbito da Sede da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará e suas Unidades Locais.

Gestor	Titular: <b>ALAN RANIERI BANDEIRA RAULINO</b> , matrícula DNIT Nº 3049-0, Analista Administrativo. Substituto: <b>WALDIR BARBOSA DE SOUZA RODRIGUES</b> , matrícula DNIT nº 5553-0, Superintendente Regional Substituto.
--------	---

Fiscal Técnico/ Administrativo	Titular: o servidor <b>KLEBER RODRIGUES DE ANDRADE JÚNIOR</b> , matrícula DNIT nº 5535-2, Analista Administrativo. Substituto: a servidora <b>LUCIANA NILLIN DE OLIVEIRA GONÇALVES</b> , matrícula DNIT nº 1911-9, Agente Administrativo
-----------------------------------	---

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função, por força da determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º REVOGAR a Portaria Nº 3848, de 12 de julho de 2023, publicada no Boletim Administrativo EDIÇÃO Nº 133 Brasília-DF, sexta-feira, 14 de julho de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 5810, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 112 e 113, e considerando o constante dos autos do **processo nº 50600.007582/2022-88**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato TT-277/2022, firmado com o **CONSÓRCIO BR-135/MG** cujo objeto é a execução dos serviços de Elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Engenharia; Elaboração e Execução de todas as etapas e ações necessárias, bem como o cumprimento de todas as obrigações e condicionantes, requeridas no processo de Licenciamento Ambiental; e Execução das Obras de Implantação, Pavimentação, Restauração e Obra de Arte Especial, na rodovia/UF: BR-135/MG.

Gestor	Titular: Titular: <b>ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS</b> : Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE 266.496-1, CREA 011**/D
	Substituto: <b>TAYANE APARECIDA FERNANDES</b> : Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE 206397-8, CREA 04.0.0000***925.
Fiscal Técnico	Titular: <b>DIOGO CAMPOS BORGES DE MEDEIROS</b> . Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE: 206360-0 e CREA: 10***8-D.
	Substituto: <b>MOZART SCHIRMER JUNIOR</b> . Analista em Infraestrutura de Transportes. Matrícula SIAPE: 157.222-6 e CREA: 4***8-D.

Fiscal Administrativo	Titular: <b>CLÁUDIA APARECIDA DE SOUZA BATISTA</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE 154720-5.
	Substituto: <b>RODRIGO ALVES DOS SANTOS</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE 206106-8.

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 5406, de 26/09/2023, publicada no Boletim Administrativo nº 191, de 05/10/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

#### PORTARIA Nº 5867, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 112 e 113, e CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50606.001950/2022-24**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-331/2023, firmado com a **TRAFECOM ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de supervisão da elaboração dos projetos básico e executivo e da execução das obras de implantação, pavimentação, restauração e obra de arte especial na rodovia BR-135/MG, trecho: Entr. BR-030(A) (Div. BA/MG) – Entr. BR-040(B)/262/381 (Anel Rodoviário Belo Horizonte, subtrecho: Manga-Itacarambi, segmento: km 82 – km 131,909 – Extensão: 49,91 km (Pista Principal); km 0,00 – km 1,869 – Extensão: 1,869 km; (Acesso); km 0,00 – km 2,747 – Extensão 2,747 km; (Acesso); km 0,00 – km 1,308 – Extensão: 1,308 km; (Acesso); km 0,00 – km 1,580 – Extensão: 1,580 km.



Gestor	Titular: Titular: <b>ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS</b> : Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE 266.496-1, CREA 011**/D
	Substituto: <b>TAYANE APARECIDA FERNANDES</b> : Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE 206397-8, CREA 04.0.0000***925 .
Fiscal Técnico	Titular: <b>DIOGO CAMPOS BORGES DE MEDEIROS</b> . Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE: 206360-0 e CREA: 10***8-D.
	Substituto: <b>MOZART SCHIRMER JUNIOR</b> . Analista em Infraestrutura de Transportes. Matrícula SIAPE: 157.222-6 e CREA : 4***8-D.
Fiscal Administrativo	Titular: <b>CLÁUDIA APARECIDA DE SOUZA BATISTA</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE 154720-5.
	Substituto: <b>RODRIGO ALVES DOS SANTOS</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE 206106-8.

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 3841, de 11/07/2023, publicada no Boletim Administrativo nº 134, de 17/07/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

#### PORTARIA Nº 5868, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50600.005494/2021-19,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-357/2022, firmado com a **CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-251/MG com vistas a execução de Plano de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O. Trecho: DIV BA/MG - DIV MG/GO; Subtrecho: ENTR BR-116(B) - ENTR BR-342/MG-404 (SALINAS); Segmento: km 193,70 ao km 310,60; Extensão: 116,90 km, sob a coordenação da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais.

Gestor	Titular: <b>ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS</b> : Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 16****1, Crea 01****3D
	Substituto: <b>TAYANE APARECIDA FERNANDES</b> , Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.397-8, Crea 04.*.*****25
Fiscal Técnico	Titular: <b>GUILHERME HENRIQUE COSTA MENDES</b> , Analista de Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 328.535-6, Crea 13****/D-MG
	Substituto: <b>DELMO CASTANHEIRA DE CARVALHO</b> , Analista em Infraestrutura/Engenheiro Civil, Matrícula Siape 6189-1, Crea 3*. ***/D - MG
Fiscal Administrativo	Titular: <b>GIOVANI EUGENIO DE OLIVEIRA</b> : PSA - Profissional de Serviços Aeroportuário, Matrícula 139.583-9
	Substituto: <b>WELISON ROCHA GUIMARÃES</b> , Técnico de suporte de infraestrutura de transportes. Siape 206.417-2

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º **REVOGAR** a Portaria nº 1337/2023, publicada no B.A. 050, de 10/03/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

#### **PORTARIA Nº 5869, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 considerando o constante dos autos do **processo nº 50606.005495/2021-55**

## RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-710/2022, firmado com a empresa **CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto são execução de serviços de manutenção ( conservação/recuperação) na BR-251/MG: com vistas a execução de Plano de Trabalho e Orçamento (PATO) Trecho: Div BA/MG - Div MG/GO; Subtrecho: Entre MG-307(p/Grão Mongol) - fim do trecho sob atuação do DNIT; segmento: km 434,4 ao km 523,0; Extensão: 88,6 Km Sob A Coordenação Da Superintendência Regional do DNIT no Estado De Minas Gerais - Código SNV SNV: 251BMG0270 AO 251BMG0300

Gestor	Titular: <b>ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS</b> : Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 16****1, Crea 01****3D
	Substituto: <b>TAYANE APARECIDA FERNANDES</b> : Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.397-8, Crea 04.*.*****25
Fiscal Técnico	Titular: <b>GUILHERME HENRIQUE COSTA MENDES</b> , Analista de Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 328.535-6, Crea 13****/D-MG
	Substituto: <b>DELMO CASTANHEIRA DE CARVALHO</b> , Analista em Infraestrutura/Engenheiro Civil, Matrícula Siape 6189-1, Crea 3*.***/D - MG
Fiscal Administrativo	Titular: <b>GIOVANI EUGENIO DE OLIVEIRA</b> : PSA - Profissional de Serviços Aeroportuário, Matrícula 139.583-9
	Substituto: <b>WELISON ROCHA GUIMARÃES</b> , Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.417-2

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º **REVOGAR** a Portaria nº 1339/2023, publicada no B.A. 050, de 10/03/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 5871, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 considerando o constante dos autos do **processo nº 50600.513359/2017-16**

## RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-930/2018, firmado com a **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a execução de serviços do Programa CREMA, na rodovia BR 251/MG, Trecho: Div. BA/MG – Div. MG/GO, Subtrecho: Entr. BR-342/MG-404 (Salinas) - Entr MG-307 (p/Grão Mogol), Segmento: km 317,70 ao km 438,00; extensão de 120,3 km; Código SNV: 251BMG0240, 251BMG0250.

Gestor	Titular: <b>ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS</b> : Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 16****1, Crea 01****3D
	Substituto: <b>TAYANE APARECIDA FERNANDES</b> : Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.397-8, Crea 04.*.*****25
Fiscal Técnico	Titular: <b>GUILHERME HENRIQUE COSTA MENDES</b> , Analista em Infraestrutura/Engenheiro Civil, Matrícula Siape 3285356, Crea: 13***3-D
	Substituto: <b>DELMO CASTANHEIRA DE CARVALHO</b> , Analista em Infraestrutura/Engenheiro Civil, Matrícula Siape 6189-1, Crea 3*.***/D - MG.
Fiscal Administrativo	Titular: : <b>GIOVANI EUGENIO DE OLIVEIRA</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE 139.583-9
	Substituto: <b>WELISON ROCHA GUIMARÃES</b> , Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.417-2

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º **REVOGAR** a Portaria nº 1599/2023, publicada no B.A. 060, de 24/03/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 5872, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50606.003749/2022-81**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do contrato UT6-0135/2023, firmado com a **A EMPRESA BRA CONSTRUTORA EIRELI, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-367/MG, SEGMENTO KM 336,7 AO KM 456,7**.

Gestor	Titular: <b>ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS</b> : Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 16****1, Crea 01****3D
	Substituto: <b>TAYANE APARECIDA FERNANDES, TAYANE APARECIDA FERNANDES</b> , Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 2063978, Crea 04.*.*****25
Fiscal Técnico	Titular: <b>DELMO CASTANHEIRA DE CARVALHO</b> , Analista em Infraestrutura/Engenheiro Civil, Matrícula Siape 6189-1, Crea 35.***/D - MG.
	Substituto: <b>GUILHERME HENRIQUE COSTA MENDES</b> , Analista de Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 3285356, Crea 13****/D-MG
Fiscal Administrativo	Titular: <b>GIOVANI EUGENIO DE OLIVEIRA</b> : PSA - Profissional de Serviços Aeroportuário, Matrícula 139.583-9
	Substituto: <b>WELISON ROCHA GUIMARÃES</b> , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.417-2

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º **REVOGAR** a Portaria nº 1287/2023, publicada no B.A. 049, de 09/03/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 5874, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 considerando o constante dos autos do **processo nº 50606.003687/2022-16**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do contrato UT6-103/2023, firmado com a **BRA CONSTRUTORA EIRELI**, para a execução dos serviços necessários de manutenção rodoviária (conservação/recuperação) na Rodovia BR-365/MG, Segmento Km 0,0 AO 93,0.

Gestor	Titular: <b>ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS</b> : Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 16****1, Crea 01****3D
	Substituto: <b>TAYANE APARECIDA FERNANDES, TAYANE APARECIDA FERNANDES</b> , Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 2063978, Crea 04.*.*****25
Fiscal Técnico	Titular: <b>DELMO CASTANHEIRA DE CARVALHO</b> , Analista em Infraestrutura/Engenheiro Civil, Matrícula Siape 6189-1, Crea 35.***/D - MG.
	Substituto: <b>GUILHERME HENRIQUE COSTA MENDES</b> , Analista de Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 3285356, Crea 13****/D-MG
Fiscal Administrativo	Titular: <b>GIOVANI EUGENIO DE OLIVEIRA</b> , PSA - Profissional de Serviços Aeroportuário, Matrícula Siape 139.583-9
	Substituto: <b>WELISON ROCHA GUIMARÃES</b> , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.417-2

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º **REVOGAR** a Portaria nº 1223/2023, publicada no B.A. 046, de 07/03/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 5875, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50606.000427/2021-08**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-313/2022, firmado com a **CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-365/MG COM VISTAS A EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO E ORÇAMENTO – P.A.T.O. TRECHO: ENTR BR-251(A) (MONTES CLAROS) - ENTR BR-364(B) (INÍCIO PONTE S/RIO PARNAÍBA) (DIV MG/GO); SUBTRECHO: ENTR MG-208 (JEQUITAI) - ENTR MG-161; SEGMENTO: KM 93,00 AO KM 183,20; EXTENSÃO: 90,20 KM, CÓDIGO SNV: 365BMG0050 /365BMG0063/ 365BMG0070,

Gestor	Titular: <b>ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS</b> : Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 16****1, Crea 01****3D
	Substituto: <b>TAYANE APARECIDA FERNANDES</b> , Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.397-8, Crea 04. *.*****25
Fiscal Técnico	Titular: <b>DELMO CASTANHEIRA DE CARVALHO</b> , Analista em Infraestrutura/Engenheiro Civil, Matrícula Siape 6189-1, Crea 3*.*** /D - MG
	Substituto: <b>GUILHERME HENRIQUE COSTA MENDES</b> , Analista de Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 328.535-6, Crea 13****/D-MG
Fiscal Administrativo	Titular: <b>GIOVANI EUGENIO DE OLIVEIRA</b> , PSA - Profissional de Serviços Aeroportuário, Matrícula SIAPE 139.583-9
	Substituto: <b>WELISON ROCHA GUIMARÃES</b> : Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.417-2

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º **REVOGAR** a Portaria nº 5854/2022, publicada no B.A. 206, de 13/10/2022.



Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 5883, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 112 e 113, e considerando o constante dos autos do **processo nº 50606.000895/2022-55**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento do Termo de Execução Descentralizada TED - 403/2022, realizado com o **MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO**, mediado pelo **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DEC**, para execução do remanescentes das obras de implantação e pavimentação da BR-367/MG, - Trecho Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entrº BR-259(B) (Gouveia), Subtrecho Entrº BR-251 (Salto da Divisa) – Entrº MG-406 (Almenara), Segmento Km 0,00 – Km 61,60, Com Extensão De 61,60 Km.

Comissão de Acompanhamento	Titular: <b>GLAYSON MAGELA LEAL</b> Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.413-1, CREA/MG 251.***
	Substituto: <b>RICARDO LUIZ DE FREITAS</b> , Engenheiro/Engenharia Civil, Matrícula Siape 113.537-5, Crea: 04. *.*****80

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º No tocante às atribuições, e em conformidade com o Manual do Termo de Execução Descentralizada - 2021 a Comissão de Acompanhamento deverá acompanhar o objeto do TED periodicamente, em conformidade com as cláusulas e o cronograma do instrumento.

Art. 4º **REVOGAR** a Portaria nº 5660, de 30 de setembro de 2022, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 190, de 05 de outubro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****PORTARIA Nº 5877, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES -DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012 do Diretor Geral, de 12/07/2022, publicada no DOU nº 132 de 14/07/2022, tendo em vista o constante do **Processo nº 50607.000542/2023-26** e,

CONSIDERANDO que a documentação foi elaborada de acordo com os procedimentos definidos na Resolução nº 8, de 23 de junho de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 118 de 24 de junho de 2022 do DNIT, a qual estabelece rotina de procedimentos relativos à elaboração do Plano Anual de Trabalho e Orçamento - PATO e a execução, medição e fiscalização de contratos de PATO;

CONSIDERANDO o que dispõe o Manual de Conservação Rodoviária;

CONSIDERANDO a Análise Técnica feita pela Coordenação de Engenharia desta Superintendência Regional;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO, abaixo descrito:

**Rodovia/UF:** BR-393/RJ;

**Trechos:**

São 2 (dois) trechos da Rodovia BR-393/RJ:

1. Entr. BR-484(A) (Div. ES/RJ) (Bom Jesus do Itabapoana) - Limite Municipal Volta Redonda/Barra Mansa; Subtrecho: Limite Municipal Volta Redonda/Barra Mansa - Entr. BR-116 (Trecho Urbano); Segmento: km 294,50 - km 298,20; Extensão: 3,70 km e (2) BR-393/RJ (Contorno de Volta Redonda);

2. Trecho: Entr. BR-393 (km 282,9 - Bairro Brasilândia) – Entr. BR-116 \*Trecho Municipal\*; Subtrecho: Entr. BR-393 (km 282,9 - Bairro Brasilândia) – Entr. BR-116 \*Trecho Municipal\*; Segmento: km 0,00 ao km 12,60; Extensão: 12,60km.

**Extensão Total:** 16,30 km.

FERNANDO LUIZ CORREIA  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****Diárias**

Em, 31/09//2023

**BERNARDO MEDITSCH RAYMUNDO**, mat. DNIT nº 5044.0, período 1: de 18/09/2023 a 23/09/2023, deslocamento: Santana do Livramento-RS/Santa Maria-RS/Foz do Iguaçu-PR/Santa Maria-RS/Santana do Livramento-RS, quantidade: 5,5, valor R\$ 1.654,95; PCDP: 004628/23; TOTAL: R\$ 1.654,95.

**CARLOS ALBERTO GARCIA VIEIRA**, mat. DNIT nº 3599.8, período 1: de 18/09/2023 a 23/09/2023, deslocamento: Porto Alegre-RS/Foz do Iguaçu-PR/Porto Alegre-RS, quantidade: 5,5, valor R\$ 1.654,95; PCDP: 004686/23; TOTAL: R\$ 1.654,95.

**VLADIMIR ROBERTO CASA**, mat. DNIT nº 0401.4, período 1: de 18/09/2023 a 23/09/2023, deslocamento: Pelotas-RS/Porto Alegre-RS/Foz do Iguaçu-PR/Porto Alegre-RS/Pelotas-RS, quantidade: 5,5, valor R\$ 1.654,95; PCDP: 004720/23; TOTAL: R\$ 1.654,95.

**HIRATAN PINHEIRO DA SILVA**, mat. DNIT nº 3393.6, período 1: de 18/09/2023 a 23/09/2023, deslocamento: Porto Alegre-RS/Foz do Iguaçu-PR/Porto Alegre-RS, quantidade: 5,5, valor R\$ 1.882,27; PCDP: 004867/23; TOTAL: R\$ 1.882,27

**RITA DE CÁSSIA ZIGNANI**, mat. DNIT nº 4174.2, período 1: de 18/09/2023 a 23/09/2023, deslocamento: Porto Alegre-RS/Foz do Iguaçu-PR/Porto Alegre-RS, quantidade: 5,5, valor R\$ 1.654,95; PCDP: 004874/23; TOTAL: R\$ 1.654,95

**HIRATAN PINHEIRO DA SILVA**, mat. DNIT nº 3393.6, período 1: de 04/09/2023 a 06/09/2023, deslocamento: Porto Alegre-RS/Brasília-DF/Porto Alegre-RS, quantidade: 2,5, valor R\$ 1.083,72; PCDP: 004880/23; TOTAL: R\$ 1.083,72.

**TATIANI MELISSA PAVIANI**, mat. DNIT nº 3249.2, período 1: de 18/09/2023 a 23/09/2023, deslocamento: Porto Alegre-RS/Foz do Iguaçu-PR/Porto Alegre-RS, quantidade: 5,5, valor R\$ 1.654,95; PCDP: 004885/23; TOTAL: R\$ 1.654,95.

**DIEGO DE ALAVA SOTO**, mat. DNIT nº 4369.9, período 1: de 12/09/2023 a 15/09/2023, deslocamento: Porto Alegre-RS/São Paulo-SP/Porto Alegre-RS, quantidade: 3,5, valor R\$ 1.333,99; PCDP: 004902/23; TOTAL: R\$ 1.333,99.

**KARINE MARQUES SUPERTI**, mat. DNIT nº 6174.3, período 1: de 12/09/2023 a 15/09/2023, deslocamento: Porto Alegre-RS/São Paulo-SP/Porto Alegre-RS, quantidade: 3,5, valor R\$ 1.333,99; PCDP: 004903/23; TOTAL: R\$ 1.333,99.

**PEDRO COUTINHO DOS SANTOS**, mat. DNIT nº 4179.3, período 1: de 18/09/2023 a 23/09/2023, deslocamento: Porto Alegre-RS/Foz do Iguaçu-PR/Porto Alegre-RS, quantidade: 5,5, valor R\$ 1.654,95; PCDP: 004949/23; TOTAL: R\$ 1.654,95.

**HENRIQUE OTTO COELHO**, mat. DNIT nº 3240.9, período 1: de 18/09/2023 a 23/09/2023, deslocamento: Porto Alegre-RS/Foz do Iguaçu-PR/Porto Alegre-RS, quantidade: 5,5, valor R\$ 1.654,95; PCDP: 004974/23; TOTAL: R\$ 1.654,95.

**RAFAEL ROSA HALLAL**, mat. DNIT nº 3245.0, período 1: de 19/09/2023 a 22/09/2023, deslocamento: Pelotas-RS/Foz do Iguaçu-PR/Pelotas-RS, quantidade: 3,5, valor R\$ 1.053,15; PCDP: 004989/23; TOTAL: R\$ 1.053,15.

**PABLO TEONAS MAY**, mat. DNIT nº 5591.3, período 1: de 18/09/2023 a 23/09/2023, deslocamento: Uruguaiana-RS/Foz do Iguaçu-PR/Uruguaiana-RS, quantidade: 5,5, valor R\$ 1.654,95; PCDP: 005048/23; TOTAL: R\$ 1.654,95.

**ADALBERTO JURACH**, mat. DNIT nº 3217.4, período 1: de 18/09/2023 a 23/09/2023, deslocamento: Porto Alegre-RS/Foz do Iguaçu-PR/Porto Alegre-RS, quantidade: 5,5, valor R\$ 1.654,95; PCDP: 005093/23; TOTAL: R\$ 1.654,95.

**ERAILDES MACHADO VIÇOSA**, mat. DNIT nº 6188.3, período 1: de 12/09/2023 a 15/09/2023, deslocamento: Uruguaiana-RS/Manoel Viana-RS/Cacequi-RS/São Gabriel-RS/Uruguaiana-RS, quantidade: 3,5, valor R\$ 1.053,15; PCDP: 005148/23; TOTAL: R\$ 1.053,15.

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA**

### **PORTARIA Nº 5888, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, usando das atribuições que lhe confere o art. 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e com fundamento no art. 1º, inciso VIII da Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01/06/2016, em consonância à Instrução Normativa SG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, bem como ao Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50616.002240/2021-11**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00375/2021, firmado com a Empresa **INOVA AR CONDICIONADO EIRELI**, CNPJ: 23.268.984/0001-91, cujo objeto é: Serviços contínuos de

manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos condicionadores de ar tipo janela e split, com fornecimento de materiais e peças de reposição, inclusive gás refrigerante, para atender as necessidades da Superintendência Regional do DNIT no estado de Santa Catarina:

FISCAIS TÉCNICOS				
Titular	Matrícula SIAPE	Substituto	Matrícula SIAPE	Local
JULIANA SARAIVA MARIATH	1569887	EMANUEL DORNELLES DE SIQUEIRA FILHO	1547596	Sede da Superintendência Regional do DNIT/SC
FISCAIS SETORIAIS				
Titular	Matrícula SIAPE	Substituto	Matrícula SIAPE	Local
EUGÊNIO PACELI WERNECK	1892179	JOÃO JOSÉ DA SILVEIRA VIEIRA	0861790	Unidade Local de São José
JOSÉ RICARDO COMELLI	1709484	PAULO BATISTA	1713134	Unidade Ferroviária de Tubarão
JANI RODRIGUES DE ABREU	0861818	LUCAS DO AMARAL MORAIS	2064453	Unidade Local de Rio do Sul
ÉDER CLÁUDIO LESSI DE ALMEIDA	2064112	SANDRO ROGÉRIO SUSZEK	1547329	Unidade Local de Joinville
DEISE ELIANE MARTINS	1547650	EDSON MARTINS VARELA	1547657	Unidade Local de Lages
MARCO ANTONIO DE SA	0861836	RONALDO KUNZE	0861835	Unidade Local de Mafra
MEIRE FRANCESCHET DO VALLE	1737760	CARLOS EDUARDO PINHEIRO	2078751	Unidade Local de Joaçaba
ARLEY VIEIRA DE FREITAS	2063900	OSVALDO DA COSTA ARMENDARIS	1581035	Unidade Local de Chapecó
OSVALDO DA COSTA ARMENDARIS	1581035	ARLEY VIEIRA DE FREITAS	2063900	Escritório de Fiscalização de São Miguel do Oeste

Art. 2º INFORMAR que atuará como gestor do contrato o servidor **JULIO CESAR KAISER**, Coordenador de Administração e Finanças, matrícula SIAPE nº 1493491, Analista Administrativo.

Art. 3º Ao Gestor do contrato compete a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 4º Ao Fiscal Técnico compete o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização do público usuário.

Art. 5º Ao Fiscal Setorial compete o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade.

Art. 6º Conforme recomendação contida no Acórdão TCU 2.065/2013-Plenário, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 8º Fica revogada a Portaria nº 4838, de 23 de agosto de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 161, de 24/08/2022.

ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE  
Superintendente Regional

### PORTARIA Nº 5921, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o art. 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e com fundamento no art. 1º, inciso VIII da Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01/06/2016, em consonância à Instrução Normativa SG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, bem como ao Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50616.003376/2022-20**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 588/2022, firmado com a Empresa **SEGVILLE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**, CNPJ: 01.567.432/0001-41, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de limpeza, higienização e conservação com fornecimento de mão-de-obra, material de consumo, equipamentos, ferramentas e utensílios, para atender às necessidades da Superintendência Regional do DNIT no estado de Santa Catarina:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS				
Titular	Matrícula SIAPE	Substituto		Local
JACKSON LUIZ SILVA	1035862	GERMANO ALMEIDA	GIRÃO	1549497 Sede da Superintendência Regional do DNIT/SC

FISCAIS TÉCNICOS				
Titular	Matrícula SIAPE	Substituto	Matrícula SIAPE	Local
EMANUEL DORNELLES DE SIQUEIRA FILHO	1547596	GIOVANNO SCARANTE CEZAROTTO	2062510	Sede da Superintendência Regional do DNIT/SC
FISCAIS SETORIAIS				
Titular	Matrícula SIAPE	Substituto	Matrícula SIAPE	Local
JOÃO JOSÉ DA SILVEIRA VIEIRA	0861790	EUGÊNIO PACELI WERNECK	1892179	Unidade Local de São José
PAULO FERNANDO DA SILVA PAIM	1636427	JOSE RICARDO COMELLI	1709484	Unidade Ferroviária de Tubarão
JANI RODRIGUES DE ABREU	0861818	CRISTIANO ZULIANELLO DOS SANTOS	2234563	Unidade Local de Rio do Sul
DANIELA NOÊMIA SALES JANSEN	1548971	CLAUDIA ELISA HINSCHING PIRATH	1517409	Unidade Local de Joinville
DEISE ELIANE MARTINS	1547650	EDSON MARTINS VARELA	1547657	Unidade Local de Lages
RONALDO KUNZE	0861835	MARCO ANTONIO DE SA	0861836	Unidade Local de Mafra
MEIRE FRANCESCHET DO VALLE	1737760	CARLOS EDUARDO PINHEIRO	2078751	Unidade Local de Joaçaba
ARLEY VIEIRA DE FREITAS	2063900	ROBSON JONATHAN BITTENCOURT	2231921	Unidade Local de Chapecó
OSVALDO DA COSTA ARMENDARIS	1581035	ARLEY VIEIRA DE FREITAS	2063900	Escritório de Fiscalização de São Miguel do Oeste

Art. 2º INFORMAR que atuará como gestor do contrato o servidor **JULIO CESAR KAISER**, Coordenador de Administração e Finanças, matrícula SIAPE nº 1493491, Analista Administrativo.

Art. 3º Ao Gestor do contrato compete a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 4º Ao Fiscal Administrativo compete o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Art. 5º Ao Fiscal Técnico compete o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização do público usuário.



Art. 6º Ao Fiscal Setorial compete o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade.

Art. 7º Conforme recomendação contida no Acórdão TCU 2.065/2013-Plenário, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 9º Fica revogada a Portaria nº 728, de 08 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 029, de 09/02/2023.

ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE  
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: [daf@dnit.gov.br](mailto:daf@dnit.gov.br)

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>